



Em 28/07
12.00
E. ÚNICO - 002.216939.008
FAB.00

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 299/SERENG-5/1906

Canoas, 18 de julho de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto alegre – RS

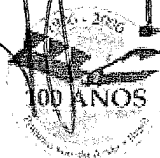
Assunto: Ampliação de Posto de Abastecimento de Combustíveis.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 18 MAI 2006, do Arq. Ivânio Sanguinetti, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de um posto de abastecimento de combustíveis, localizado na Avenida dos Gaúchos, nº 512, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** a ampliação requerida, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde o uso comercial é permitido, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do Aeródromo de Porto Alegre, não são permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN-FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



Juarez João Copat - Cel Int
Chefe A-5

